



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

CHAMADA INTERNA Nº. 18/2022
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “HORTA PRISIONAL: INCLUSÃO
SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL”

A ação de extensão denominada Fomento a Ações Junto à SUSEPE – 2022 torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 31/05/2022 a 02/06/2022;
- 1.2.** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3.** O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4.** Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1.** A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1.** Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2.** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3.** Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DAS VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
HORTA PRISIONAL: INCLUSÃO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	01	<p>* 12 horas de disponibilidade semanal;</p> <p>* Será dada preferência a estudantes do Curso de Nutrição que já tenham ou estejam cursando o 4º semestre;</p> <p>* Ter afinidade com a temática do projeto.</p>	<p>A inscrição será realizada por meio do e-mail adriane.blumke@ufsm.br</p> <p>As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital</p>

Coordenador/a do Projeto: Prof. Adriane Cervi Blümke

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 06 de junho de 2022

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	31/05/2022 a 02/06/2022
Entrevistas	03/06/2022
Resultado Final	03/06/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

Vigência

06/06/2022 a 31/12/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail adriane.blumke@ufts.m.br

Santa Maria, 31 de maio de 2022.

Adriane Cervi Blümke

Coordenadora da Ação/Projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto: **HORTA PRISIONAL: INCLUSÃO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Plano de atividades do bolsista:

O desenvolvimento das atividades do bolsista será acompanhado pela coordenadora desta ação/projeto de extensão. É atribuição do bolsista:

- # 1. Participar das reuniões (virtuais/presenciais) - planejamento e avaliação do desenvolvimento do projeto bem como das próprias ações (organização e execução das ações de forma virtual e presencial).
- # 2. Operacionalizar a manutenção do cultivo da horta no presídio. Para tal, manter contato semanal com os apenados responsáveis pela execução da horta bem como com as entidades parceiras para doações e capacitações sempre que necessário, obedecendo a sazonalidade de cada cultivo.
- # 3. Colocar em prática as ações de Educação Alimentar e Nutricional. Adequar os conteúdos de Segurança Alimentar e Nutricional as metodologias propostas.
- # 4. Aplicar o questionário individual com uma amostra dos apenados e analisar e discutir os dados.
- # 5. Realizar análise do cardápio do presídio. Pretende-se realizar essa análise mensalmente até dezembro de 2022, totalizando 6 meses.
- #6. Divulgação e publicação dos resultados obtidos no projeto em eventos promovidos pela PRE, ODH, JAI.
- # 7. Realizar o levantamento das atividades do bolsista com a elaboração de relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas neste projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 18/2021

AÇÃO “HORTA PRISIONAL: INCLUSÃO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL”

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

QUADRO DE HORÁRIOS

**(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;
deve somar 20h)**

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--